

DECRETO Nº 3032/79  
de 08 de agosto de 1979

Dispõe sobre prorrogação do prazo  
de que trata o Artigo 6º do Decre-  
to nº 2588/78, de 08 de maio de  
1978.

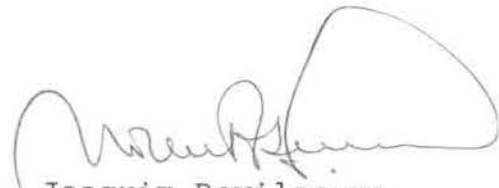
O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- É prorrogado por 12 (doze) meses  
o prazo de que trata a Artigo 6º do Decreto nº 2588/78, de 08 de maio de  
1978, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 2865/79, de 22 de março de  
1979.

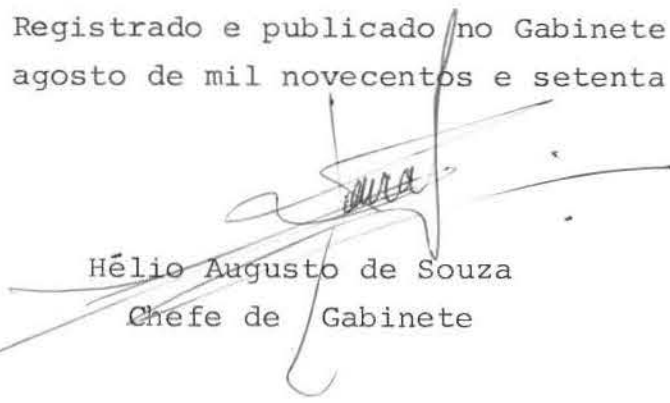
Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 08 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-  
feito, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete